



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0036/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar que as faltas abonadas dos servidores públicos municipais sejam dadas quando de sua necessidade, e não uma por trimestre.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar que as faltas abonadas dos servidores públicos municipais sejam dadas quando de sua necessidade, e não uma por trimestre.

JUSTIFICATIVA:

Muitos funcionários públicos têm reclamado desse novo critério de concessão de faltas abonadas, pois, segundo eles, tira-lhes o direito de escolha da data do gozo da abonada numa possível emergência, ou numa eventual necessidade de faltar ao serviço.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Junor Felix Melquíades

Lida na Sessão de 15/02/2021 Despacho em 15/02/2021

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____ Ofício nº ____ / ____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente